





EDITAL Nº. 01/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015. ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN), CAMPUS CAMPO GRANDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 64/2015, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, de 21 de setembro de 2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
ESAN	Administração / Métodos Quantitativos / Estatística	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado:

Diploma de Graduação em Administração, Matemática ou Estatística; título de Mestre *Srictu Senso* em Administração, Matemática ou Estatística e título de Doutor em Administração, Matemática ou Estatística;

Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado:



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Diploma de Graduação em Administração, Matemática ou Estatística e título de Mestre *Srictu Senso* em Administração, Matemática ou Estatística;

Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Especialização:

Diploma de Graduação em Administração, Matemática ou Estatística e título de Especialização *Lato Senso* em Administração, Matemática ou Estatística;

- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação e certificado de Pós-graduação *lato Sensu* e Histórico Escolar;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por Certificado/Declaração de Conclusão do Curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax, e-mail ou por quaisquer outro meio de envio de mensagens eletrônicas.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), Unidade 10, Portão 4, do Campus de Campo Grande, MS;
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir, imediatamente, o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 05 e 06 de outubro, das 8h às 11h e das 14h às 17h, para candidatos com a titulação de Doutorado, na Secretaria do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), Unidade 10, Portão 4, situado na Avenida Senador Filinto Muller, 1550, Vila Ipiranga, CEP.: 79.074-460, Campo Grande (MS);
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no período de 07 a 08 de outubro, das 8h às 11h e das 14h às 17h, candidatos com titulação de Mestre:
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 09 de outubro, das 8h às 11h e das 14h às 17h, candidatos com titulação de Especialização;
- 4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.6 Será publicada Ata de Deferimento e Indeferimento das inscrições, no dia 14 de outubro, até às 17h, na Secretaria do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), Unidade 10, Portão 4, do Campus de Campo Grande, MS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado, através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 A relação com os nomes dos candidatos homologados, local, data e horários das provas será divulgada, até às 17h, do dia 16 de outubro, na Secretaria do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), Unidade 10, Portão 4, situado na Avenida Senador Filinto Muller, 1550, Vila Ipiranga, CEP.: 79.074-460, Campo Grande (MS);
- 5.3 O sorteio do tema da prova escrita dar-se-á, às 8 horas, do dia 19 de outubro de 2015, na sala 01 (Adam Smith), Unidade 10, da Escola de Administração e Negócios (ESAN). Depois do sorteio, o(s) candidatos terá(ão) 1 hora para consultas. A aplicação da prova escrita iniciar-se-á 60 minutos após o sorteio dos temas;
- 5.4 A prova didática será realizada, no dia 20 de outubro, a partir das 8 horas. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á logo após a escolha do tema da prova escrita;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria na Secretaria do Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração e Negócios (ESAN), Unidade 10, após o término dos trabalhos da seleção, com o prazo final previsto para até às 17h, do dia 21 de outubro.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estatística I - Estatística descritiva (distribuição de freqüência, medidas de tendência central, de dispersão, etc.). Probabilidade e distribuição de probabilidade. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Esperança matemática. Distribuição binomial. Distribuição normal. Teste de hipóteses e intervalos de confiança.

Estatística II - Teste de qui-quadrado. Testes não paramétricos. Análise de variância. Medidas de concentração. Números-índices. Modelos matemáticos e estatísticos. Análise de regressão linear simples. Análise de correlação. Teoria dos jogos e suas aplicações.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estatística I

Bibliografia Básica: HAIR, J; MONEY, A.; PHILIP, S.; BARRY, BABIN. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005. MORETTIN, P. A.; BUSSAB. W. O. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. SMAILES, J; McGRANE, A. Estatística aplicada à administração com Excel. São Paulo: Atlas, 2002. Bibliografia Complementar: CRESPO, A. A. Estatística fácil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 1986. TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Estatística II

Bibliografia Básica: DOWNING, D. e CLARK, J. Estatística Aplicada – série essencial. São Paulo: Saraiva, 2005. MORETTIN, P. A; BUSSAB. W. O. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. SMAILES, J; McGRANE, A. Estatística aplicada à administração com Excel. São Paulo: Atlas, 2002. **Bibliografia Complementar:** CRESPO, A. A. Estatística fácil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 1986. TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Em Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Adriano Viana Bednaski Membro

Prof. Dr. Erlandson Saraiva Membro

Téc. Adm. Cleo Adriano da Silva Membro